

DOMINGO ÀS 9H

TEOLOGIA
DA **MORDOMIA** CRISTÃ



FUNDAMENTOS BÍBLICOS DA MORDOMIA CRISTÃ

PREMISSA nº 1: DEUS É O DONO DE TODO O BEM E
TODA A RIQUEZA. TODA O UNIVERSO LHE PERTENCE
POR DIREITO DE CRIAÇÃO
[Sl 24.1-2; Ag 2.8; Sl 50.10-11]

FUNDAMENTOS BÍBLICOS DA MORDOMIA CRISTÃ

PREMISSA nº 2: SE DEUS É O PROPRIETÁRIO DE TODAS
AS COISAS, DEVEMOS USAR OS RECURSOS
DISPONÍVEIS EXISTENTES, CONFORME ELE QUER
[1 Co 4.2; Gn 2.15-17; Sl 8.6-8]

FUNDAMENTOS BÍBLICOS DA MORDOMIA CRISTÃ

PREMISSA nº 3: QUANDO NÃO RECONHECEMOS O VERDADEIRO DONO DE TODAS AS COISAS, OS BENS PASSAM A CONCORRER COM DEUS PELA PRIMAZIA DAS NOSSAS VIDAS [Mt 6.24, 31-33; Lc 14.33]

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A MANEIRA COMO LIDAMOS COM OS BENS/RIQUEZAS DEMONSTRA COMO É O NOSSO RELACIONAMENTO COM DEUS!

A MAIOR PARTE DO TEMPO DE NOSSAS VIDAS GIRA EM TORNO DA AQUISIÇÃO/DISPOSIÇÃO DE BENS

DOMINGO ÀS 9H

TEOLOGIA
DA **MORDOMIA** CRISTÃ



TEOLOGIA

DA

MORDDOMIA

CRISTĂ

Conceitos Gerais

Finanças – Encontro I

Conceitos Gerais

- **Receita:** Soma de todos os valores que uma pessoa recebe dentro de determinado espaço de tempo, quanto a seus negócios, proventos ou rendas.
- **Gasto ou Despesa:** Aquilo que se desembolsa, consome. Dispêndio.
- **Dívida:** Ato ou efeito de dever algo a alguém; obrigação de dar, fazer, pagar algo a outrem.
- **Poupança ou Investimento:** Parte da renda pessoal que não se gasta em consumo e que se guarda e aplica
- **Orçamento:** Ato ou efeito de calcular. Avaliação do custo de qualquer empreendimento. Discriminação da receita e da despesa com a devida aplicação da verba. Ferramenta de planejamento financeiro pessoal.

Conceitos Bancários – Contas

- **Conta ou Conta Bancária:** É a forma mais básica e inicial para a relação entre um cliente e um banco. Nela o cliente deposita o seu dinheiro no banco e pode realizar outras ações como, por exemplo, saques, transferências, pagamentos e empréstimos.
 - **Conta de Depósito à Vista (Conta Corrente):** Neste tipo de conta o dinheiro do depositante fica à sua disposição para ser sacado a qualquer momento.
 - **Conta de Depósito Poupança:** Nesta conta, os valores que permanecerem por 30 dias passam a gerar rendimentos. O dinheiro rende (“cresce”) enquanto ficar guardado. Conta isenta de taxas e tarifas.
 - **Conta-salário:** É uma conta aberta por iniciativa e solicitação do empregador para efetuar o pagamento de salários aos seus empregados. A conta-salário não é movimentável por cheques e não admite outro tipo de depósito além dos créditos da entidade pagadora.

Conceitos Bancários – Cheques

- **Cheque:** O cheque é uma ordem de pagamento à vista e um título de crédito.
 - **Cheque Nominal** (ou nominativo) à ordem: só pode ser apresentado ao banco pelo beneficiário indicado no cheque, podendo ser transferido por endosso do beneficiário;
 - **Cheque Cruzado:** Cheque que somente pode ser pago mediante crédito em conta. O cruzamento pode ser geral, quando não indica o nome do banco; ou especial, quando o nome do banco aparece entre os traços de cruzamento. O cruzamento não pode ser anulado.
 - **Cheque Pré-datado:** O cheque é uma ordem de pagamento à vista, válida para o dia de sua apresentação ao banco, mesmo que nele esteja indicada uma data futura. Se houver fundos, o cheque pré-datado é pago; se não houver, é devolvido. Do ponto de vista da operação comercial, divergências devem ser tratadas na esfera judicial.

Conceitos Bancários – Cartões

- **Cartão de Débito:** O cartão de débito permite acessar os terminais de autoatendimento (caixas eletrônicos) para realizar saques, depósitos, extratos, transferências e outras funções. No comércio, permite a realização de pagamentos em locais credenciados. O dinheiro é debitado da conta corrente do proprietário do cartão e transferido para a conta corrente do vendedor.
- **Cartão de Crédito:** O cartão de crédito é um meio de pagamento que permite ao cliente realizar compras ou serviços até o limite de crédito previamente definido no contrato junto à instituição financeira. O pagamento se dará em momento futuro, por meio de uma fatura do cartão de crédito.
- **Cartão Múltiplo:** Possui tanto a função crédito quanto a débito, devendo o proprietário do cartão, no momento de sua utilização, informar se o pagamento é na função crédito ou na função débito.

Conceitos Bancários – Movimentação de Conta Corrente

- **Depósitos:** É a colocação de dinheiro na conta de depósito, em espécie, cheque ou via transferência.
- **Saque:** É a retirada de valor da conta de depósito.
- **Transferências:**
 - **TED:** Transferência Eletrônica Disponível. É a transferência, entre diferentes bancos, entre contas de clientes. Sem limite de valor. Regra geral, a transferência é concluída rapidamente respeitados os horários limites de cada IF.
 - **DOC:** Documento de Crédito. É a transferência, entre diferentes bancos, entre contas de clientes. Limitado a R\$4.999,99. O débito na conta do remetente ocorre no dia da emissão do DOC, o recebedor recebe o crédito na conta no dia útil seguinte.
 - **Book Transfer:** É a transferência entre contas de clientes do mesmo banco. Normalmente, o crédito é imediato mesmo em fins de semana e feriados.

Conceitos Bancários – Movimentação de Conta Corrente

- **Débito Direto ou Débito Automático:** É o instrumento de pagamento em que o pagador autoriza previamente ao seu banco debitar a sua conta corrente, em geral para liquidação de obrigações recorrentes ou periódicas, tais como contas de água, energia elétrica, telefone, mensalidades escolares, seguros, etc.
- **Boleto:** É um título de cobrança (impresso ou eletrônico) que pode ser pago em qualquer instituição ou estabelecimento conveniado até a data de vencimento indicada. Alguns boletos podem trazer orientações para que o portador do título possa quitá-lo mesmo após a data preestabelecida como prazo, indicando acréscimos como juros, multas e demais condições.
- **Débito Direto Autorizado (DDA):** É um serviço de apresentação eletrônica de boletos de cobrança registrada. Tem por objetivo substituir gradativamente os boletos de papel.

Conceitos Bancários – Tarifas

- **Tarifas:** São valores cobrados pelas instituições financeiras para a prestação de seus serviços. Exemplos de possíveis tarifas:
 - Cadastro
 - 2ª via de cartão de débito
 - Fornecimento de cheque
 - Saque de conta de depósito (caixa ou terminal)
 - Extratos
 - Transferência por DOC ou TED
 - Anuidade do cartão de crédito
 - Pagamento de contas na função crédito
 - Pacotes de serviços

Conceitos de Empréstimos e Financiamentos

- **Operação de Crédito:** Na operação de crédito, o banco disponibiliza ao cliente (tomador/devedor) recursos financeiros, com o compromisso de que o devedor devolva o valor em uma data futura acrescido de juros e encargos.
 - **Empréstimo:** Os empréstimos não possuem uma finalidade ou destinação específica. O devedor pode utilizar o valor que tomou de empréstimo como bem entender.
 - **Financiamento:** Nos financiamentos, os recursos financeiros concedidos pela instituição credora devem ser destinados a uma finalidade específica, estabelecida em contrato.
 - **Arrendamento mercantil (Leasing):** O bem é arrendado, ou seja, sua propriedade permanece com o banco, que concede o direito de uso desse bem ao cliente (arrendatário) durante o prazo de vigência do contrato. O bem permanece propriedade do banco. Ao fim da operação, é possível renovar o contrato, devolver o bem ou compra-lo.

Conceitos de Empréstimos e Financiamentos

- **Empréstimo Consignado:** Modalidade de empréstimo em que o desconto da prestação é feito diretamente na folha de pagamento ou de benefício previdenciário do contratante. A consignação depende de autorização prévia e expressa do cliente para a instituição financeira e depende de convênio entre o banco e o órgão/entidade responsável pelo pagamento do salário/benefício.
- **Consórcio:** Reunião de pessoas naturais e/ou jurídicas em grupo, com prazo de duração e número de cotas previamente determinados, promovida por administradora de consórcio com a finalidade de propiciar a seus integrantes, de forma isonômica, a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento.

Conceitos de Empréstimos e Financiamentos

- **Garantia:** Ativo que é entregue pelo outorgante da garantia para assegurar uma obrigação à parte que toma a garantia.
- **Aval:** Garantia dada por uma pessoa, que se responsabiliza pelo pagamento da dívida, caso o tomador do crédito não honre seu compromisso.
- **Alienação Fiduciária:** Na alienação fiduciária, a propriedade do bem é temporariamente transferida ao banco para garantir a operação de crédito. O bem volta a ser de propriedade do contratante após a quitação da dívida. Caso a obrigação não seja paga, o banco torna-se proprietário definitivo do bem, o qual, geralmente, é vendido para a quitação do saldo devedor da dívida.

Conceitos de Empréstimos e Financiamentos

- **SCR:** O Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR) é um banco de dados, alimentado mensalmente pelas IFs, sobre operações e títulos de crédito e respectivas garantias contratados por pessoas físicas e jurídicas
- **Órgãos de Proteção ao Crédito:** São empresas como, por exemplo, Serasa, SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito) que têm o objetivo de fornecer a lojistas e instituições financeiras informações como nome, CPF, endereço, dívidas em atraso, cheques protestados e outros dados com a finalidade de reduzir o risco de crédito de tais empresas.

Conceitos sobre Investimentos

- **Aplicar:** Fazer investimento financeiro a fim de auferir rendimentos; empregar, investir.
- **Resgatar:** Ato de sacar integral ou parcialmente os recursos investidos em certa aplicação.
- **Prazo de Carência:** Em alguns casos, as aplicações possuem o chamado prazo de carência, antes do qual não é possível resgatar os recursos investidos.
- **Aplicação Mínima:** Algumas aplicações exigem um valor mínimo para realizar a aplicação.
- **Rentabilidade:** Termo percentual que expressa valorização (ou desvalorização) de um determinado investimento. Retorno. Remuneração.

Conceitos sobre Investimentos

- **Liquidez:** A capacidade de um investimento ser transformado em dinheiro, a qualquer momento e por um preço justo.
- **Risco:** É a probabilidade de perda ou desvalorização do valor investido.
- **Renda fixa:** Investimentos que pagam, em períodos definidos, a remuneração correspondente a determinada taxa de juros. Essa taxa pode ser estipulada no momento da aplicação (prefixada) ou calculada no momento do resgate (pós-fixada), com base em um indexador previamente definido acrescido ou não de uma taxa de juros. Sujeitos ao risco de crédito.
- **Renda variável:** são investimentos cuja remuneração não pode ser dimensionada no momento da aplicação. Envolvem riscos maiores, pois, além do risco de crédito, existe também o risco associado à rentabilidade incerta. Exemplo: ações.

Conceitos sobre Investimentos

- **Poupança:** A caderneta de poupança é uma das aplicações mais conhecidas no mercado brasileiro. Conta com a garantia do FGC (Fundo Garantidor de Crédito).
- **CDB:** Certificado de Depósito Bancário. Título de depósito a prazo fixo emitido por bancos. Quem compra CDB empresta dinheiro a um banco, em troca de um rendimento negociado, num prazo mínimo de 30 dias. Garantido pelo FGC.
- **Fundo de Investimento:** Fundo de investimento é uma comunhão de recursos, constituída sob forma de condomínio, destinado à aplicação em ativos financeiros no mercado financeiro e de capitais. A remuneração varia de acordo com os rendimentos dos ativos financeiros que compõem o fundo. Não há, geralmente, garantia de que o valor resgatado será superior ao valor aplicado. Fundos não são garantidos pelo FGC.

Conceitos sobre Investimentos

- **LCA e LCI:** Letra de Crédito do Agronegócio e Letra de Crédito Imobiliário. São títulos de renda fixa emitidos por bancos, com rendimento isento de Imposto de Renda. Normalmente possui um valor mínimo de aplicação. Prazo de carência pode variar, depois do qual há liquidez diária. Garantido pelo FGC.
- **Tesouro Direto:** O Tesouro Direto é um Programa do Tesouro Nacional desenvolvido em parceria com a BM&F Bovespa para venda de títulos públicos federais para pessoas físicas, por meio da internet. São possíveis aplicações a partir de R\$30,00. Exemplos de Títulos Públicos:
 - Título Prefixados: Você sabe exatamente a rentabilidade que irá receber se mantiver o título até a data de vencimento. Prefixado (LTN) e Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F)
 - Título Pós-fixados: Neste caso, os títulos têm seu valor corrigido por um indexador. Selic (LFT), IPCA+ (NTN-B).

Conceitos sobre Investimentos

- **Ação ou Ações:** Título de renda variável que representa a menor fração do capital de uma empresa. Ao comprar uma ação o investidor se torna um acionista minoritário da empresa, participa dos lucros ou prejuízos da empresa e da valorização e desvalorização das ações. Investimento de alto risco, melhores retornos e boa liquidez.
- **Bolsa de Valores:** A empresa que presta serviços de negociação, compensação e liquidação de ações, títulos e outros valores mobiliários.
- **Corretora de Valores:** Corretor ou Broker, empresa que promove o encontro entre compradores e vendedores em um dado mercado, cobrando uma comissão. Em suas funções, pode comprar, vender e distribuir títulos e valores mobiliários. Opera em sistema mantido por bolsa de valores.

Conceitos sobre Investimentos

- **Previdência Privada:** É uma aplicação financeira voltada para a aposentadoria. Servem como previdência complementar. Após um período de acumulação de recursos, proporcionam ao investidor uma renda mensal, vitalícia ou por prazo determinado, ou um pagamento único.
 - VGBL: Vida Gerador de Benefícios Livres
 - PGBL: Plano Gerador de Benefícios Livres
- **FGTS:** Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Criado para proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho. A cada mês, os empregadores depositam em contas abertas na Caixa, em nome dos empregados, o valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário. O FGTS é constituído pelo total desses depósitos mensais e os valores pertencem aos empregados que, em algumas situações, podem dispor do total depositado em seus nomes.

Conceitos Financeiros

- **Capital Principal:** Ou “Valor de Principal”. É o valor que alguém recebe efetivamente quando toma um empréstimo ou financiamento. Ou o valor inicialmente aplicado em um investimento.
- **Juros:** É o custo para se “deslocar” o dinheiro no tempo. É o custo, o preço em se antecipar/postergar o recebimento/pagamento de determinada quantia. Normalmente expresso em termos percentuais no tempo, por exemplo, 10% a.m.
 - **Juros Simples:** Nesta forma de cálculo o valor dos juros de um período (dia, mês, ano) é sempre calculado sobre o valor principal da dívida ou do investimento.
 - **Juros Compostos:** Nesta forma, o valor dos juros de um período (dia, mês, ano) é acumulado, em uma determinada data, no saldo devedor ou saldo do investimento, para o cálculo dos juros do período seguinte.

Conceitos Tributários

- **Tributo:** “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.
- **Imposto:** é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Por exemplo, imposto de renda.
- **Taxas:** é um tributo que tem como fato gerador o exercício regulador do poder de polícia, ou a utilização efetiva e potencial, de serviço público específico e divisível. Ex.: Taxa de emissão de RG e CPF. Taxa de Licenciamento Anual de Veículo.
- **Contribuição:** São tributos com designação determinada, com intuito de financiar demandas específicas. Ex.: CIP, Contribuição para Iluminação Pública, tributo cobrado diretamente na conta de energia elétrica.

Conceitos Tributários

- **IR:** Imposto sobre Renda de Proventos de Qualquer Natureza
- **ICMS:** Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
- **IPVA:** Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
- **IPTU:** Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana
- **IOF:** Imposto sobre Operações de Crédito
- **ISS:** Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza

Conceitos Cambiais

- **Câmbio:** É a operação de troca de moeda de um país pela moeda de outro país.
- **Contrato de Câmbio:** É o documento que formaliza a operação de compra ou de venda de moeda estrangeira.
- **Taxa de Câmbio:** É o preço de uma moeda estrangeira medido em unidades ou frações (centavos) da moeda nacional. A taxa de câmbio reflete, assim, o custo de uma moeda em relação a outra, podendo ser taxa de venda ou taxa de compra.

Conceitos Securitários

- **Seguro:** Contrato mediante o qual uma pessoa denominada Segurador, se obriga, mediante o recebimento de um prêmio, a indenizar outra pessoa, denominada Segurado, do prejuízo resultante de riscos futuros, previstos no contrato. Ex.: Seguro de Vida, Seguro Residencial.
- **Apólice:** É o instrumento do contrato de seguro pelo qual o segurado repassa à seguradora a responsabilidade sobre os riscos, estabelecidos na mesma, que possam advir.
- **Prêmio:** Importância paga pelo Segurado ou estipulante/proponente à Seguradora para que esta assuma o risco a que o Segurado está exposto.
- **Cobertura:** É a designação genérica dos riscos assumidos pelo Segurador.
- **Valor Indenizável:** Valor a ser pago na ocorrência de sinistro.:

Conceitos Inflacionários

- **Inflação:** Termo que reflete o aumento do nível geral dos preços. O oposto de deflação.
- **IGP-M:** Índice Geral de Preços do Mercado. Mede a evolução geral de preços na economia, uma medida da inflação nacional.
- **IPCA:** Índice de Preços ao Consumidor Ampliado. Calculado pelo IBGE e tem como objetivo refletir a evolução do custo de vida de famílias que recebem entre um e quarenta salários mínimos nas onze principais capitais do país. É considerado o índice de inflação oficial do país. Utilizado pelo BACEN no regime de metas de inflação. Principal indicador de inflação no Brasil.